

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 34/2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 070/2024 - AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 09.454.908/0001-40, que tem objeto a aquisição de 40 (quarenta) Parquinhos Infantis - denominados de "Brinquedopraças", incluindo a Instalação e Montagem de Brinquedos, para atender ao Pacto Pelas Crianças do Piauí.

SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	EMAIL
GABRIELA SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES	GESTORA	***.593.773-**	263942-4	gabrielarodrigues@educ.pi.gov.br
MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS	FISCAL	***.005.833-**	4242203	mariavasconcelos@educ.pi.gov.br
LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA	FISCAL	***.427.343-**	402287-4	luizcosta@educ.pi.gov.br
ENRICO DOS REIS E FREITAS DIAS	FISCAL	***.984.713-**	373009-3	enricodias@educ.pi.gov.br

Art. 3º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

SEDUC/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3402, datada de 10 de fevereiro de 2026.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT



Portaria Nº 14, de 09 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO N.º 03/2026, que celebram entre o PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA, em por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônicos, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições de interesse do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT-PI, de acordo com as especificações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) MARDEM GLEYDSON CARDOSO BEZERRA, CPF n.º XXX.962.633-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

ARISTOTELLES TEIXEIRA MESQUITA

DIRETOR FINANCEIRO - PIT S/A

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03	
Nº do processo SEI	00350.000031/2026-38
Fundamento legal	Ata de Registro de Preços ARP 17-E 2025, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC.
Contratante	PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A





Contratado	OTIMO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.684.789/0001-59
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônicos, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI
Prazo de vigência	60 (sessenta) dias
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Data de assinatura do contrato	09 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$8.145,42 (oito mil reais e cento e quarenta e cinco mil e quarenta e dois centavos)
Fonte de Recursos	Recurso próprio
Signatários do contrato	Pela Contratante: RAFAEL JALES LIMA FERREIRA Pela Contratada: ANGELO ALVES PEREIRA

(assinado digitalmente)

ARISTOTELLES TEIXEIRA MESQUITA

DIRETOR FINANCEIRO - PIT S/A

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3403, datada de 10 de fevereiro de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ

Portaria Nº 11, de 09 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre cargos de livre provimento e dá outras

